DECRETO Nº 191/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba e autorização contida na Lei Municipal nº 1966 de 25 de setembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

13 – FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA
13.01 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio – FUMDICOM
22.662.0362.2.098 – Manutenção do FUMDICOM
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R$ 35.000,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação de que trata o anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.08 – Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0412.2.050 - Operacionalização do Desporto Amador
3.1.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R$ 35.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 01 de outubro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no mural dos atos
da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01 de outubro de 2013.

ROSANA VALCARENGHI
Responsável pela publicação